



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL MORADIA, AMPARADO NA LEI N 822/2017 ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL NO SENTIDO DE ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA -FEIRA
05 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

| RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2023 | | | | |
|--|---|-------------------|---------------------|----------|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE NAZARÉ | | | |
| CONTRATADO: | MARIA GERTRUDES PEREIRA | | | |
| CNPJ/CPF: | 437.892.695-49 | | | |
| OBJETO: | Locação de Imóvel para benefício eventual moradia, amparado na lei n 822/2017 através de concessão de aluguel social no sentido de atender famílias de baixa renda que se encontra em condição de vulnerabilidade social, vinculado à secretaria Municipal de Desenvolvimento social e combate à pobreza. | | | |
| CLÁUSULA PRIMEIRA | O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato nº 042/2023 pelo prazo de 06(seis) meses, até 06/03/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 06/09/2024. | | | |
| CLÁSULA SEGUNDA | Unidade | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte |
| | 5.01.02 | 2048 | 33.90.48.00 | 500.0000 |
| CLÁUSULA TERCEIRA | Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. | | | |
| ASSINATURA: | 05 de SETEMBRO de 2024 | | | |
| | Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal | | | |